AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 25/11/2026 estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO DE RODA FORRO EM PVC NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO DE 6 (SEIS) METROS. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: ami@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA
Município de Sobradinho/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

1. OBJETO
Aquisição de roda forro em PVC na cor branca, com comprimento de 6 (seis) metros, destinado à instalação no beiral da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Espírito Santo, visando à melhoria das condições de conservação, acabamento e proteção da edificação.

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	143613	RODA FORRO PVC 6MT BRANCO	59	METRO	150,00000	18,6333	2.795,00

2. JUSTIFICATIVA
A aquisição do material justifica-se pela necessidade de instalação do roda forro no beiral da EMEB Espírito Santo, contribuindo para a conservação da estrutura, a melhoria do acabamento e a proteção das áreas externas da edificação contra a ação das intempéries.
A medida visa assegurar melhores condições de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, proporcionando um ambiente escolar adequado e seguro para a comunidade escolar.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM
Especificações técnicas:
- Material: PVC de primeira qualidade, adequado para utilização em beirais e áreas externas cobertas.
- Cor: branca.
- Comprimento: 6 (seis) metros por peça.
- Acabamento: superfície uniforme, sem rachaduras, deformações ou defeitos aparentes.
- Resistência: material adequado às condições usuais de exposição em beirais, conforme especificações do fabricante.
- Compatibilidade: as peças deverão ser compatíveis com o sistema de instalação e acabamento previsto para o local.

4. QUANTIDADE
A quantidade de peças será definida pela Administração Municipal, conforme a necessidade de manutenção do beiral da EMEB Espírito Santo e as dimensões da área a ser revestida, observada a disponibilidade orçamentária.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
O prazo máximo para entrega será de até 05(cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 10:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5d706e6ad6a30

O material deverá ser entregue em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, no Município de Sobradinho/RS, conforme orientação da Administração.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O material será recebido provisoriamente para conferência da quantidade, das dimensões e das especificações técnicas.
O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do produto com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.
Materiais que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Fornecer materiais novos, sem uso e de primeira qualidade;
- Cumprir as especificações técnicas estabelecidas;
- Entregar os materiais dentro do prazo estipulado;
- Garantir que os produtos estejam em condições adequadas de utilização;
- Substituir, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos ou desconformidades.
-

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração Municipal:

- Informar a quantidade necessária de peças;
- Indicar o local de entrega;
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- Verificar a conformidade dos materiais recebidos;
- Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal, conforme as condições estabelecidas no processo de contratação.
-

9 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 01 (um) kit de sistema de som com microfones.
A empresa deverá:

- possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação;
- garantir a qualidade e originalidade do produto fornecido;
- cumprir os prazos e condições estabelecidos;
- apresentar proposta comercial contendo a descrição do equipamento, marca, modelo, quantidade, valor unitário e valor total;
- garantir que o equipamento ofertado atenda às especificações mínimas estabelecidas.

Documentação exigida

- CNPJ;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 10:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5d706e6ad6a30

- Certidão de Regularidade Fiscal Federal;
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Contrato Social ou CCMEI;
- Alvará de funcionamento ou declaração de dispensa, quando aplicável;
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material conforme as especificações e quantidades estabelecidas na ordem de fornecimento.
O objeto será considerado concluído após a entrega integral dos materiais, a conferência de sua conformidade e o atesto pelo servidor responsável pelo recebimento e fiscalização.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será realizada por servidor designado pela Administração Municipal.
Compete ao fiscal:

- Verificar a quantidade e a qualidade dos materiais entregues;
- Conferir o atendimento às especificações técnicas;
- Registrar eventuais ocorrências;
- Solicitar a substituição de materiais em desconformidade;
- Atestar o recebimento quando cumpridas as exigências estabelecidas.

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega integral dos materiais, o recebimento definitivo e o atesto da respectiva nota fiscal.
O prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, desde que atendidas as exigências administrativas e contratuais aplicáveis.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando cabível.
O julgamento das propostas adotará o critério de menor preço por item, desde que atendidas as especificações técnicas, as condições de fornecimento e as exigências de habilitação previstas no processo.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 10:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5d706e6ad6a30

O valor estimado deverá observar os preços praticados no mercado e a regulamentação municipal aplicável, especialmente o Decreto Municipal nº 7.163/2021.
Valor estimado: R$ 2.795,00(dois mil setecentos e noventa e cinco reais)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação 745
A dotação orçamentária é compatível com o orçamento vigente e suficiente para suportar a despesa decorrente da contratação.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade, resistência e acabamento compatíveis com a finalidade pretendida, atendendo às especificações deste Termo de Referência.
A contratação tem por finalidade atender à necessidade de manutenção e conservação do beiral da EMEB Espírito Santo, contribuindo para a preservação do patrimônio público municipal.

Sobradinho/RS, 27 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por: LISANI LUCIA BERNARDINI 273.243.110-91 27/10/2026 10:57:00
Assinatura digital avançada.

LISANI LUCIA BERNARDIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

ALESSANDRA MACHADO
Diretora de Projetos Agropastoris e Fomento

Assinado eletronicamente por: ALESSANDRA MACHADO 682.900.980-49 27/10/2026 10:56:07
Assinatura digital avançada.

LUIZ AFFONSO TREVISAN
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO TREVISAN 353.703.860-72 27/10/2026 12:11:23
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 10:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5d706e6ad6a30

TERMO DE REFERÊNCIA
Município de Sobradinho/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

1. OBJETO
Aquisição de roda forro em PVC na cor branca, com comprimento de 6 (seis) metros, destinado à instalação no beiral da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Espírito Santo, visando à melhoria das condições de conservação, acabamento e proteção da edificação.

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	143613	RODA FORRO PVC 6MT BRANCO	59	METRO	150,00000	18,6333	2.795,00

2. JUSTIFICATIVA
A aquisição do material justifica-se pela necessidade de instalação do roda forro no beiral da EMEB Espírito Santo, contribuindo para a conservação da estrutura, a melhoria do acabamento e a proteção das áreas externas da edificação contra a ação das intempéries.
A medida visa assegurar melhores condições de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, proporcionando um ambiente escolar adequado e seguro para a comunidade escolar.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM
Especificações técnicas:
- Material: PVC de primeira qualidade, adequado para utilização em beirais e áreas externas cobertas.
- Cor: branca.
- Comprimento: 6 (seis) metros por peça.
- Acabamento: superfície uniforme, sem rachaduras, deformações ou defeitos aparentes.
- Resistência: material adequado às condições usuais de exposição em beirais, conforme especificações do fabricante.
- Compatibilidade: as peças deverão ser compatíveis com o sistema de instalação e acabamento previsto para o local.

4. QUANTIDADE
A quantidade de peças será definida pela Administração Municipal, conforme a necessidade de manutenção do beiral da EMEB Espírito Santo e as dimensões da área a ser revestida, observada a disponibilidade orçamentária.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
O prazo máximo para entrega será de até 05(cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 10:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5d706e6ad6a30

O material deverá ser entregue em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, no Município de Sobradinho/RS, conforme orientação da Administração.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O material será recebido provisoriamente para conferência da quantidade, das dimensões e das especificações técnicas.
O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do produto com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.
Materiais que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Fornecer materiais novos, sem uso e de primeira qualidade;
- Cumprir as especificações técnicas estabelecidas;
- Entregar os materiais dentro do prazo estipulado;
- Garantir que os produtos estejam em condições adequadas de utilização;
- Substituir, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos ou desconformidades.
-

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração Municipal:

- Informar a quantidade necessária de peças;
- Indicar o local de entrega;
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- Verificar a conformidade dos materiais recebidos;
- Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal, conforme as condições estabelecidas no processo de contratação.
-

9 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 01 (um) kit de sistema de som com microfones.
A empresa deverá:

- possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação;
- garantir a qualidade e originalidade do produto fornecido;
- cumprir os prazos e condições estabelecidos;
- apresentar proposta comercial contendo a descrição do equipamento, marca, modelo, quantidade, valor unitário e valor total;
- garantir que o equipamento ofertado atenda às especificações mínimas estabelecidas.

Documentação exigida

- CNPJ;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 10:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5d706e6ad6a30

- Certidão de Regularidade Fiscal Federal;
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Contrato Social ou CCMEI;
- Alvará de funcionamento ou declaração de dispensa, quando aplicável;
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material conforme as especificações e quantidades estabelecidas na ordem de fornecimento.
O objeto será considerado concluído após a entrega integral dos materiais, a conferência de sua conformidade e o atesto pelo servidor responsável pelo recebimento e fiscalização.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será realizada por servidor designado pela Administração Municipal.
Compete ao fiscal:

- Verificar a quantidade e a qualidade dos materiais entregues;
- Conferir o atendimento às especificações técnicas;
- Registrar eventuais ocorrências;
- Solicitar a substituição de materiais em desconformidade;
- Atestar o recebimento quando cumpridas as exigências estabelecidas.

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega integral dos materiais, o recebimento definitivo e o atesto da respectiva nota fiscal.
O prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, desde que atendidas as exigências administrativas e contratuais aplicáveis.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando cabível.
O julgamento das propostas adotará o critério de menor preço por item, desde que atendidas as especificações técnicas, as condições de fornecimento e as exigências de habilitação previstas no processo.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 10:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5d706e6ad6a30

O valor estimado deverá observar os preços praticados no mercado e a regulamentação municipal aplicável, especialmente o Decreto Municipal nº 7.163/2021.
Valor estimado: R$ 2.795,00(dois mil setecentos e noventa e cinco reais)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação 745
A dotação orçamentária é compatível com o orçamento vigente e suficiente para suportar a despesa decorrente da contratação.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade, resistência e acabamento compatíveis com a finalidade pretendida, atendendo às especificações deste Termo de Referência.
A contratação tem por finalidade atender à necessidade de manutenção e conservação do beiral da EMEB Espírito Santo, contribuindo para a preservação do patrimônio público municipal.

Sobradinho/RS, 27 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por: LISANI LUCIA BERNARDINI 273.243.110-91 27/10/2026 10:57:00
Assinatura digital avançada.

LISANI LUCIA BERNARDIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

ALESSANDRA MACHADO
Diretora de Projetos Agropastoris e Fomento

Assinado eletronicamente por: ALESSANDRA MACHADO 682.900.980-49 27/10/2026 10:56:07
Assinatura digital avançada.

LUIZ AFFONSO TREVISAN
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO TREVISAN 353.703.860-72 27/10/2026 12:11:23
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 10:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5d706e6ad6a30